

MERCOSUL
Processo de ampliação. Aspectos relevantes.

(19 Set 96)



Os países pertencentes ao Grupo Andino têm buscado uma aproximação mais efetiva com o MERCOSUL após a associação com o CHILE, sendo prevista a assinatura de um acordo com a BOLÍVIA até o final de 1996, iniciando-se o processo de preparação para uma nova área de livre comércio. Ao mesmo tempo, prosseguem as negociações com a VENEZUELA.

Em relação à BOLÍVIA, a meta tem como diretriz o acordo marco firmado em Jun 96, na ARGENTINA, que estabeleceu um projeto de documento similar ao que foi concluído com o CHILE. A previsão é a desgravação total num prazo de 10 anos, com cobertura para 80% do intercâmbio comercial e 90% dos produtos listados na nomenclatura alfandegária. A redução das tarifas de importação para a maior parte dos produtos deverá ser iniciada com um desconto de 30% na alíquota atual, até alcançar 100%.

Como no caso chileno, alguns setores bolivianos têm-se posicionado contra o acordo. Com vistas a reduzir as resistências, foi decidido pela manutenção da proteção tarifária para certos produtos considerados sensíveis nos segmentos agrícola, mineral e industrial.

Como as negociações do patrimônio histórico foram concluídas em Dez 95, o cronograma para as próximas reuniões tratará das propostas para o regime de solução de controvérsias, as cláusulas de salvaguarda, os requisitos específicos de origem (porcentagem de conteúdo nacional nos produtos intercambiados), o protocolo adicional sobre integração física e os incentivos às exportações.

Com a associação, a BOLÍVIA pretende equilibrar o intercâmbio com o bloco, pois foi deficitário em 1995 — as exportações situaram-se na ordem de US\$ 160 milhões, enquanto as importações atingiram US\$ 790 milhões —, segundo as estatísticas da Associação Latino-Americana de Desenvolvimento e Integração (ALADI). Simultaneamente, existe a expectativa boliviana de tornar-se o articulador da integração energética e dos transportes na região, devido a sua posição geográfica.

M2: WB6 - EN1 - OT8 - RL5

N/JO7/00266/2104/TD8/190996

No âmbito do Grupo Andino (futura Comunidade Andina), o compromisso firmado entre a BOLÍVIA e o MERCOSUL gerou controvérsias quanto à forma de associação dos demais países, se em conjunto ou isoladamente por iniciativa própria. Essa discussão contraria, de certa forma, um acordo de 95 que admite negociações sobre livre comércio realizadas bilateralmente, por qualquer dos membros.

Internamente, essa questão ainda não representa consenso entre os membros do Grupo — enquanto autoridades da COLÔMBIA e do EQUADOR invocam a necessidade de se negociar em conjunto, o PERU não se pronunciou e a VENEZUELA defende seus entendimentos, já em estágio avançado, com o bloco. Na primeira hipótese, as eventuais conversações configuram-se difíceis, pois exigem um nível mais elevado de complexidade na harmonização das políticas comerciais.

Nesse quadro, uma eventual negociação em conjunto poderia atrasar os entendimentos, na ótica do MERCOSUL. A preocupação justifica-se nas regras vigentes, pois as preferências tarifárias com terceiros países deverão ser extintas até o final do ano, independentemente de ter havido um entendimento entre as partes.

* * *